



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 304/2025

O(s) vereador(es) que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, sejam realizadas ações de sinalização viária, com a pintura de faixas de pedestres em frente a todas as escolas do município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente indicação visa promover mais segurança no trânsito, especialmente para os alunos, pais, responsáveis, professores e demais membros da comunidade escolar que circulam diariamente pelas vias em frente às instituições de ensino.

A sinalização adequada nesses locais representa segurança a integridade física de crianças e adolescentes. A pintura das faixas de pedestres contribuirá significativamente para a organização do tráfego, incentivando o respeito às normas de trânsito e protegendo os pedestres.

A medida é simples, de baixo custo, mas de grande impacto na prevenção de acidentes e na valorização da vida.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

assinado eletronicamente

JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Vereador – PSD